



ATO DE AUTORIZAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.21.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Transporte, no uso de suas atribuições em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO DAR SUPORTE A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO PERANTE AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **24.300.542 ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAUJO LUCENA**, inscrita no CNPJ 24.300.542/0001-48, localizada na Rua José Cirilo, s/n, Cachoeira de Fora, Cidade Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 09 de Abril de 2024

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Municipal de
Administração e Transporte